Operador Nacional do Sistema de Registro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
15860 - 2-AH	25964

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Conjunto número 2203 formado pelas salas 7, 8 e 9 do edifício na Avenida Treze de Maio número 13, e a fração de 3/635 do terreno, na freguesia de São José. O terreno mede 37,20m de frente, 5,00m no chanfro formado pelo encontro dos alinhamentos da Avenida Treze de Maio com a rua Evaristo da Veiga, 21,70m do lado direito em 3 segmentos de 14,70m mais 4,00m mais 3,00m; 19,90m do lado esquerdo, e, 48,70m nos fundos em 3 segmentos de 17,80m mais 3,10m mais 27,80m, confrontando à direita com a rua Evaristo da Veiga, à esquerda com o número 23 e nos fundos com a área coletiva do prédio 16 da rua Evaristo da Veiga. Proprietário – BRASIL IMOVEIS LTDA, com sede nesta cidade. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório nos livros 3-Q e 3-R sob números 8757 e 9054 as fls. 199 e 72. O imóvel está inscrito no FRE sob número 0569873 – C.L. 6294; do que dou fé.Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1980. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado João de Deus Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxênj.//

Av-1 – PROMESSA DE VENDA – Certifico que, o imóvel se acha prometido a venda ao Centro Paranaense, entidade civil, com sede nesta cidade, CGC – 33582206-0001-26, conforme inscrição feita neste Cartório no livro 4-H sob número 3708 a fls. 05; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1980. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado João de Deus Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R-2 – PROMESSA DE CESSÃO – Certifico que, pela escritura de 11-09-80 do 7º Ofício no livro 2426 a fls. 133, o promitente comprador prometeu ceder e transferir à **CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CIA. SIDERURGICA NACIONAL CBS**, entidade civil, com sede em Volta Redonda R.J, CGC 32500613-0001-84, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de Cr$4.590.800,00. A Transmissão foi paga pela guia 02-00284 de 28-1180; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1980. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado João de Deus Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.////////////////////////////////////

R-3 – ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA – Certifico que, na Ação Sumaríssima de Adjudicação Compulsória perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta cidade, foi o imóvel adjudicado ao **CENTRO PARANAENSE**, já qualificado, pelo valor de Cz$3,00, nele incluído outros imóveis, conforme Carta de Adjudicação dada e passada aos 22-07-85, assinada pelo M.M. Juiz Dr. Luiz Fux, contendo a sentença que julgou a ação procedente em 25-01-82. Transmissão guia nº 2482510; do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1986. Assinados: A Técnica Judiciária Juramentada Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substituto Didimo Bragança.//

Av-4 – RETIFICAÇÃO – Certifico que, pela escritura de 23-07-86, lavrada notas do tabelião do 22º Ofício desta cidade, no livro 2439 a fls. 131, fica retificado o R.2, a fim de torná-lo promessa de venda, de vez que o cedente já obteve o seu título definitivo; do que dou fé. Rio de de Janeiro, 06 de agosto de 1986. Assinados: A Escrevente Juramentada Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substituto Didimo Bragança.//

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Tecnologia e Segurança em Registros Públicos, Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Ridigital

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
15860 – 2-AH	25964 VERSO

R-5 – VENDA – Certifico que, pela mesma escritura da Av-4, Centro Paranaense, já qualificado, vendeu o imóvel a **CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CIA. SIDERÚRGICA NACIONAL – CBS**, com sede em Volta Redonda – R.J., CGC nº 32.500.613/0001-84, pelo preço de Cz$4.590,60. Transmissão guia nº 02-00284; do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1986. Assinados: A Técnica Judiciária Juramentada Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R-6 – VENDA – Certifico que pela escritura de 07-03-95 lavrada nas notas do tabelião do 1º Ofício desta cidade, no livro 4322 a fls. 83, Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS**, brasileiro, desquitado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 815.042.097-53, pelo preço de Cr$50.741,00, integralmente pago. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 258337 em 17-2-95. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1996. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Paulo Coelho.//

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALEXANDRO LACERDA - CPF/CNPJ: ***.440.677-** DATA: 12/08/2026 10:03:51

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

em 28.02.89. O imóvel esta inscrito no FRE sob nº 1695120-4 C.L. 06203-4; do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1922.--

R-11-VENDA-Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 8 de junho de 1995, cuja cópia fica neste Cartório arquivada, Waldemiro Purcino Pereira Filho, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da matrícula, a JOSE CARLOS DE MELLO COELHO, brasileiro,bancário, solteiro, maior, CPF nº 540.608.007-59, residente e domiciliado nesta Cidade, pelo preço de R$36.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 282552 de 28-06-95. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de junho de 1995.-

R-12-HIPOTECA-Certifico que pelo mesmo documento do R-11, o adquirente alí qualifiado, tornou-se devedor do BANCO ITAÚ S/A., com séde em São Paulo, CGC nº 60.701.190/0001-04, da quantia de R$19.000,00, pelo prazo de 15 anos, aos juros nominal de 10,000% e efetiva de 10,471% ao ano, a ser paga por meio de 180 prestações mensais, sendo o valor da primeira prestação de R$234,84, já incluída dos acessórios, que se vencerá em 8-7-95, tendo sido dado ao imóvel hipotecado o valor de R$37.000,00. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de junho de 1995.-------

AV.13-NOVA INSCRIÇÃO PREDIAL- Certifico que o imóvel objeto da matrícula, se acha inscrito no FRE sob nº 1.695.120-4 e C.L. nº 6203-4. Averbação feita a requerimento datado de 27.12.99, instruído com cópia do IPTU/1999, neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1999. *

AV.14-CANCELAMENTO DE HIPOTECA- Certifico que fica cancelada a hipoteca, objeto da R.12, que gravava o imóvel descrito na matrícula. Averbação feita nos termos do Instrumento Particular, datado de 13 de julho de 1999, neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1999. *

R.15-VENDA- Certifico que pelo Instrumento Particular, datado de 13 de julho de 1999, cuja cópia fica neste Cartório arquivada, José Carlos de Mello Coelho, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à KATIA VASCONCELLOS DE CARVALHO FREITAS FONTOURA, bancária, e seu marido ROGERIO DE CARVALHO FREITAS FONTOURA, comerciário, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nºs 010.529.557-46 e 963.809.777-91, pelo preço de R$33.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 594.551, em 11.08.99. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de dezem

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ALEXANDRO LACERDA - CPF/CNPJ: ***.440.677-** DATA: 12/08/2026 10:03:51